



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 535/2024

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE PONTO ÔNIBUS EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMAZONIA, NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Cidade e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de ponto ônibus, em frente a Escola Municipal Jardim Amazonia, no Bairro Jardim Amazônia no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a construção de pontos de ônibus em locais estratégicos e desassistidos pelo transporte público municipal é fundamental para promover a acessibilidade e a mobilidade urbana em nosso município e muitos cidadãos dependem do transporte público para se deslocarem diariamente para o trabalho, escola, serviços de saúde e outras atividades essenciais, no entanto, a falta de pontos de ônibus em determinadas áreas dificulta o acesso dessas pessoas aos meios de transporte coletivo, gerando transtornos, atrasos e desconforto;

Considerando que a ausência de pontos de ônibus em locais estratégicos pode expor os usuários do transporte público a situações de risco, como a espera em áreas sem proteção adequada contra intempéries climáticas, acidentes de trânsito e outros perigos e, além disso, a falta de abrigos e infraestrutura básica nos pontos de ônibus existentes contribui para o desconforto dos passageiros, especialmente em dias de chuva, sol forte ou condições climáticas adversas, por isso, a construção de novos pontos de ônibus e a melhoria da infraestrutura dos existentes são medidas essenciais para garantir segurança, conforto e bem-estar dos usuários do transporte público em nosso município;

Considerando que no referido local existia um ponto de ônibus, mas infelizmente foi retirado e até o momento nada foi feito, e as pessoas que necessitam do transporte público, aguardam no relento até a hora do ônibus passar.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2024.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD